

Cartório do 5º Ofício de Campos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESCRITURA - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTOS DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES.
PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Pessoa, 94 - Centro - Campos do Goytacazes - RJ - Telefax: (22) 2722-4851

Helio Soares dos Santos
Notário e Registrador

Drausio da Silva Santos
Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO, que revendo em meu poder e Cartório os Livros de Registros Gerais de Imóveis, deles, no de n.º 2-BB, às Folhas 291, sob a Matrícula n.º 15.490 consta registrado a partir de 29/04/15, os seguintes atos: **Casa nº04 da rua 09 (anteriormente lançada sob o nº316) do Condomínio Terra Nova Campos I**, situado na Estrada de Santa Rosa nº 266/398, no 3º Sub-distrito desta cidade, com a área privativa de 58,64m², área de uso comum de 1,2125m², área total de 59,85m² e fração ideal de 0,2358% do terreno que mede 6,50m. de largura na frente, com a referida rua; 6,50m de fundos, confrontando-se com a casa 393, 22,00m. de comprimento do lado direito, com a casa 315 e 22,00m. do lado esquerdo, com a casa 317; perfazendo uma área territorial de 143,00m².; achando-se vinculada a essa unidade duas vagas de estacionamento para veículos. (inscrição municipal nº 195.145). De propriedade de **SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA CAMPOS DOS GOYTACAZES I - SPE LTDA**, sociedade de propósito específico inscrita no CNPJ/MF nº 09.203.927/0001-01, com sede nesta cidade de São José do Rio Preto-SP, à Avenida Francisco das Chagas de Oliveira nº 2.500, Sala 43A, Higienópolis, representada por seus procuradores, Ludmilla Rodrigues Solano Loureiro e Mônica Santos Soares. Registro Anterior: Nº 13.715, fl. 147 do livro 2-AU, deste Cartório.

R1/15.491, Campos, 29/04/15, a proprietária já qualificada, através do contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel, financiamento garantido por alienação fiduciária de imóvel, FGTS e outras avenças nº 073086230011194 de 09/10/14, transmitiu a **ANA CLAUDIA QUEIROS HENRIQUES**, brasileira, maior, solteira, auxiliar administrativo, portador da RG nº853961-67/Detran-RJ e do CPF nº120.386.277-62, residente e domiciliada na Av. Zuza Mota nº110/114, PQ.Alvorada nesta cidade; o imóvel objeto da matrícula pelo valor de R\$145.000,00, R\$35.656,00 de recursos próprios, R\$7.032,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$102.312,00 referente ao financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. (avaliado para efeitos fiscais em R\$145.000,00). (Prenotação nº 30177 de 20/03/15).

R2/15.491 - Campos, 29/04/15 - por contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel, financiamento garantido por alienação fiduciária de imóvel, FGTS e outras avenças nº 073086230011194 de 09/10/14, a proprietária, **ANA CLAUDIA QUEIROS HENRIQUES**, constitui a propriedade fiduciária do imóvel objeto da matrícula ao Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no C.N.P.J. sob o nº90.400.888/0001-42, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, ele fiduciante, possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, nas seguintes condições: valor total do financiamento: R\$102.312,00,00. Valor da Avaliação: R\$145.000,00. Número de Parcelas: 300, com vencimento do primeiro encargo mensal para 09/11/14, e demais obrigações contratuais de responsabilidade de **ANA CLAUDIA QUEIROS HENRIQUES**

AV3/15.491 - Campos, 29/04/15 - fica Averbado que o CREDOR, nos termos do Decreto nº24.778, de 14/07/1934, cauciona os direitos creditórios decorrentes do presente financiamento para a Caixa Econômica Federal - CEF, na condição de Agente Operador do FGTS, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade

Cartório do 5º Ofício de Campos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESCRITURA - PROCURAÇÕES - RECONHECIMENTOS DE FIRMAS - AUTENTICAÇÕES
PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua João Pessoa, 94 - Centro - Campos do Goytacazes - RJ - Telefax: (22) 2722-4851

Hélio Soares dos Santos
Notário e Registrador

Drausio da Silva Santos
Substituto

jurídica de direito privado, unipessoal; nos termos do Contrato por Instrumento Particular expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A., Contrato nº 073086230011194 de 09/10/14.

AV4/15.491, Campos -15/07/16 - foi Averbado que por solicitação do Banco Santander (Brasil) S.A, foi expedida intimação a devedora, **Ana Claudia Queiros Henriques**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de encargos vencidos e não pagos, no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento da respectiva correspondência com AR MP, conforme previsto no parágrafo 1º, 2º e 3º do artigo 26 da Lei 9.514/97, referente ao financiamento do imóvel situado na Rua 09 casa 04, antiga nº316 do Condomínio Terra Nova Campos I, situada na Estrada de Santa Rosa nº266/398, dado em alienação fiduciária. Certifico que **Ana Claudia Queiros Henriques**, foi encontrada para ser intimada nos endereços indicados, conforme informação dos Correios, em data: 30/06/16, e não compareceu, até o fim do prazo, para efetuar a purga da mora.

R5/15.491, Campos, 17/10/2016- Fica o Imóvel objeto da matrícula pertencendo ao Banco Santander (Brasil) S/A inscrito no CNPJ nº 90.400.880/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo à Av. Juscelino Kubitschek nº 2235-5º andar, Vila Olímpia- São Paulo/SP, através do requerimento de Consolidação de Propriedade datado de 25/08/16, do Banco Santander (Brasil)S.A, pelo valor de R\$145.000,00. Avaliação fiscal em R\$145.000,00. Prenotação nº 31.308 em 05/09/16.

R6/15.491, Campos, 21/12/16- Fica averbado a quitação da dívida objeto do registro no R2, de alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula, dada pelo credor fiduciário, Banco Santander Brasil S/A, conforme instrumento Particular de 25/11/16, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos de 16/11/16 e 23/11/16.

Certifico que esta certidão não comprova a propriedade atual do imóvel ou a inexistência de ônus reais ou gravames, nos termos do artigo 417, da consolidação Normativa da Corregedoria- Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro- RJ. Os emolumentos de devidos por esta certidão, no valor total de **R\$96,95**, sendo R\$71,30 da certidão, 2% R\$ 1,42 (PMCMV), 20%- R\$14,26 (Lei 3217/99), 5% FUNDPERJ, Ato Normativo 09/06- R\$ 3,56, 4%- R\$ 2,85 FUNARPEN (Lei 6281/12), foram devidamente pagos. O referido é verdade e dou fé Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída por mim Eu, Oficial subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de Maio de 2017.

Hélio Soares dos Santos - Oficial

Mat. n.º 06/2473

Drausio da Silva Santos - Substituto

Mat. n.º 94/2954